CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, n. º 240 – Nossa Senhora de Fatima –
CEP 39.470-000 e-mail: camara@camaraitacarambi.mg.gov.br
Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO N. º 411/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, ouvindo os demais membros desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 50, inciso I, c/c artigo 60, inciso II do Regimento Interno, e previsão legal,

RESOLVE:

Art. 1°. Criar Comissão Temporária, com a finalidade de acompanhar, estudar e propor medidas para a efetiva aplicação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Municipais de Itacarambi/MG.

Art. 2°. Conforme nomeação do Presidente, aprovada pelos membros da Câmara, ficam designados os seguintes vereadores para comporem a comissão, Presidente: Vereador João Paulo Campos de Sá; Vice-Presidente: vereadora Luiza Rodrigues Coutinho e Relator: Wellington Fernandes de Brito.

Art. 3°. A comissão terá o prazo de duração necessário para concluir os trabalhos e diligências, devendo apresentar o Relatório conclusivo ao final, extinguindo-se quando atingida a sua finalidade.

Art. 4°. A comissão deverá observar os procedimentos previstos no Regimento Interno acerca do trabalho da comissão.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 6 dias do mês de outubro do ano de 2025.

MESA DIRETORA:

VER. BRUNO TIAGO FARIAS FERNANDES
PRESIDENTE

VER.(A) REBECA NASCIMENTO SÁ
VICE-PRESIDENTE

VER. JOÃO PAULO CAMPOS DE SÁ
SECRETÁRIO